



EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO 2022 CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL 09 - CHAMADA COMPLEMENTAR - SORTEIO PÚBLICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, p. 26 e considerando a existência de vagas e lista de espera para Cursos Técnicos em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, resolve:

Art. 1º Convocar os(as) referidos (as) candidatos(as) para a realização da matrícula, conforme tabela abaixo:

CANDIDATOS(AS)		
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Alimentos	1º	MATHEUS MARTINS DA SILVA
Técnico em Alimentos	2º	ANA LIA VALERIO MANZINI
Técnico em Alimentos	3º	ANA LAURA FERREIRA ROBERTO
Técnico em Alimentos	4º	ANNY VITTORIA BATISTA BARBOZA
Técnico em Alimentos	5º	EVELYN CRISTINA NICOLAU
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Eletrotécnica	1º	LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES

- Art. 3º As matrículas serão realizadas nos dias **21 e 22 de março de 2022, das 10h às 12h e das 13h30min às 17h**, na secretaria acadêmica do *campus*.
- Art. 4º Nos termos do item 5.2, do Edital n.º 01/2022, são documentos obrigatórios para matrícula (deverão ser apresentados em seus originais e cópias para conferência por servidor da Secretaria Acadêmica do campus, ou cópias autenticadas em cartório):
- I Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- II para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados (Técnico em Alimentos

- e Técnico em Eletrotécnica), que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1o ano do Ensino Médio no ano de 2022. A não comprovação da escolaridade exigida implicará no cancelamento da matrícula.
- III certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
- V certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;
- VI comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- VII Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);
- VIII declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;
- IX no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação no 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai; e
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- Art. 5º Nos termos do item 5.6, do Edital n.º 01/2022, a não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma do edital de abertura do processo seletivo do *campus* acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

Jacarezinho, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI**, **DIRETOR(a)**, em 17/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1651411 e o código CRC AB59BED2.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil